

1346, 29.06.22, 09434



Câmara Municipal de Belém
Poder Legislativo

Gabinete do Vereador Goleiro Vinicius - Republicanos

Presidente

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a alteração a Lei nº 7.826, de 23 de abril de 1997, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluídos § 1º e 2º, no artigo 5º da Lei nº 7.826, de 23 de abril de 1997, com a seguinte redação:

Art. 5º ...

§ 1º. A notificação também pode ser feita por telefonia ou qualquer outro meio eletrônico disponível para comunicação com os munícipes.

§ 2º. Para efeito desta Lei, também será considerado prejudicado o usuário que for impedido de entrar no transporte coletivo, caso este não pare na parada ou estação estabelecida.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em 29 de junho de 2022.


VEREADOR GOLEIRO VINÍCIUS
Partido Republicano

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Esporte e Lazer

JUSTIFICATIVA

Continuando meu trabalho em defesa dos idosos, encaminho para apreciação de meus pares Projeto de Lei que "Dispõe sobre a alteração a Lei nº 7.826, de 23 de abril de 1997, e dá outras providências", com objetivo de possibilitar aos idosos o real cumprimento de seus direitos quanto a gratuidade no transporte coletivo.

A Lei 7.826, disciplina o art. 146, inciso VI, alínea "b" da Lei Orgânica do Município de Belém, que se refere à isenção tarifária nos transportes coletivos, rodoviários e aquaviários, para maiores de sessenta anos, estabelecendo o valor da multa para quem não a cumprir, assim como outros procedimentos a serem tomados. No entanto a prática para serem feitas as denúncias ficaram defasadas ao longo do tempo, assim como as formas de tentar "driblar" a lei foram utilizadas.

Neste sentido, proponho que as denúncias possam ser feitas por telefone ou por qualquer outro meio eletrônico que a municipalidade disponha para se comunicar com os cidadãos, além de considerar prejudicado aquele idoso que, estando nas paradas, o coletivo não para.

Certo da sensibilidade deste Poder com os mais vulneráveis, peço aprovação da matéria.